DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Termo de Desistência	4
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4571/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª GISLEINE PONTES DOS SANTOS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (Vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de Maio de 2018 a 05 de Abril de 2019, a servidora: Gisleine Pontes Dos Santos, Cargo: Escriturário, Lotação: Setor Tesourária, as referidas férias entre os dias 10 a 29 de janeiro de 2020, 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4572/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª ADRIANA ROBERTA RODRIGUES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (Vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 de Junho de 2018 a 20 de Junho de 2019, a servidora: Adriana Roberta Rodrigues, Cargo: Servente, Lotação: Setor Setor Ensino Fundamental não Municipal, as referidas férias entre os dias 11 a 30 de janeiro de 2020, 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 11 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4573/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª JOÃO CHIOCA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (Vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de Junho de 2018 a 05 de Maio de 2019, a servidora: JOÃO CHIOCA, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Saúde, as referidas férias entre os dias 13 de janeiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2020, 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 13 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4574/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Srª GERALDO FRANCISCO LEITE SILVA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (Vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 de Julho de 2018 a 14 de Julho de 2019, a servidora: GERALDO FRANCISCO DA SILVA, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias 13 de janeiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2020, 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 13 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4575/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª Gislene Aparecida Fonseca Dos Santos

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de Maio de 2018 a 04 de Maio de 2019, a servidora: Gislene Aparecida Fonseca Dos Santos, Cargo: Monitor, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias 13 de janeiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 13 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4576/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª MARCOS JOSE DONIZETE SOARES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2018 a 10 de Março de 2019, a servidora: Marcos Jose Donizete Soares, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Samu, as referidas férias entre os dias 13 de janeiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 13 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4577/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª ANA CLAUDIA DOS REIS SOARES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (Vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de Junho de 2018 a 04 de Junho de 2019, a servidora: Ana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Claudia Dos Reis Soares, Cargo: Servente, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipal, as referidas férias entre os dias 13 de janeiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2020, 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 13 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4578/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srº. Paulo Henrique Severo

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de Junho de 2.018 à 01 de Junho de 2.019 o servidor: Paulo Henrique Severo, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Serviços urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias 13 à 27 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 13 de Janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, ANA PAULA RODRIGUES PIOVANI, abaixo assinada, AUXILIAR DE CRECHE, nomeada em 11º (décimo primeiro) lugar em cargo efetivo, no CONCURSO PUBLICO nº 001/2018 no município de Pardinho, venho por meio deste desistir do cargo.

Pardinho, 13 de janeiro 2020.

ANA PAULA RODRIGUES PIOVANI

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2294/19 – TOMADA DE PREÇOS N.º 009/19

OBJETO: REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL MAX FEFFER

EMPRESAS HABILITADAS:

IDEALIZA CONSTRUTORA LTDA - EPP E DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA

FICA ABERTO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, CASO NÃO HAJA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ENVELOPE 2 – PROPOSTA SERÁ ABERTO NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2.020 ÁS 14 HORAS.

PARDINHO, 13 DE JANEIRO DE 2.020

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Extrato

PROCESSO Nº 1006/18 CONVITE Nº 016/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

CONCURSO PUBLICO

EMPRESA: CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

CONTRATO Nº 061/18

DATA DA RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO 04/12/2019